



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 670

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27 SET 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1469/2019, de 21/08/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada CAROLINA SANTOS JARDIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12906, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

